



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4322 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
NO BAIRRO DE FÁTIMA, DISTRITO DA
CALIFORNIA – BARRA DO PIRAI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Maria Aparecida Soares da Silva a via pública atualmente identificada como Rua 2, localizada no Loteamento Reserva Residencial, Bairro de Fátima, distrito da Califórnia, neste município, situada nas coordenadas aproximadas Latitude 22°27'59.51" e Longitude 44°02'57,17".

Art. 2º. Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº58/2026

AUTOR: MACREI JÚNIOR DE ANDRADE